LEI Nº 3.300, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o poder executivo municipal a denominar de " ANTÔNIO BATISTA DA SILVA", a rua projetada de n° 25, situada no loteamento Alto do Seridó, no Valfredo Galvão, no município de Currais Novos/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais e considerando o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 090/2016 de autoria do Vereador José Targino Dantas e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"ANTÔNIO BATISTA DA SILVA",** a rua projetada de n° 25, situada no loteamento Alto do Seridó, no Valfredo Galvão, no município de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 01 de novembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal